FL n.º 15
Proc. 27/05

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 5/05

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de São Vicente, relativas ao exercício de 2002.

Art. 1.º - São consideradas **aprovadas** as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, relativas ao exercício de 2002, acolhendo-se o Parecer TC 002689/026/02, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2.º- Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, 2 de junho de 2005.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 6/05
Proc. n.º 27/05
cms